

QUEM SÃO OS JOVENS QUE APARECEM NAS ESTATÍSTICAS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MINEIRO? UM RECORTE ENTRE OS ANOS DE 2017 E 2020

WHO ARE THE YOUNG PEOPLE WHO APPEAR IN STATISTICS OF THE MINEIRO SOCIO-EDUCATIONAL SYSTEM? A CUT OUT BETWEEN THE YEARS 2017 AND 2020

QUIENES SON LOS JÓVENES QUE APARECEN EN LA ESTADÍSTICAS DEL SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MINERO? UN RECORTE ENTRE LOS AÑOS 2017 Y 2020

Daiane Evelyn Ponciano Marquis¹

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo discutir e refletir sobre questões relacionadas ao Sistema Socioeducativo mineiro, principalmente no que diz respeito à coleta, sistematização e disponibilização de dados referentes ao atendimento socioeducativo prestado no Estado. Para isso, é estabelecido um diálogo com uma pesquisa recente sobre dados dos Sistemas Prisional e Penal brasileiros bem como dos órgãos de justiça responsáveis pelas políticas públicas voltadas para sujeitos privados de liberdade, sejam eles jovens ou adultos. Além do diálogo com pesquisas recentes, apresentou-se uma contextualização do Sistema Socioeducativo mineiro, de modo a compreender como os dados fornecidos pelas instituições públicas nos ajudam (ou não) a identificar o perfil do jovem que tem passado pelo Sistema Socioeducativo nos dias atuais. As discussões apontam para certa seletividade por parte das políticas repressivas e punitivas, isto é, a maior parte daqueles que são presos ou acautelados pelo cometimento de crimes ou atos análogos são pretos e pobres. A estatística é clara, é real e nos convida a novas reflexões.

123

Palavras-chave: Juventude. Medida Socioeducativa. Sistema Socioeducativo. Privação de liberdade.

ABSTRACT: This article aims to discuss and reflect on issues related to the Minas Gerais Socio-educational System, especially with regard to the collection, systematization and availability of data regarding the socio-educational care provided in the State. For this, a dialogue is established with a recent survey on data from the Brazilian Prison and Penal Systems as well as the justice bodies responsible for public policies aimed at individuals deprived of their liberty, whether young or adult. In addition to the dialogue with recent research, a contextualization of the Minas Gerais Socio-Educational System was presented, in order to understand how the data provided by public institutions help us (or not) to identify the profile of the young person who has been through the Socio-Educational System today. The discussions point to a certain selectivity on the part of repressive and punitive policies, that is most of those who are arrested or cautioned for committing crimes or similar acts are black and poor. The statistics are clear, it is real and invites us to new reflections.

Keywords: Youth. Socioeducational Measure. Socioeducational System. Liberty privation.

¹ Mestrado em Educação e Formação Humana em andamento pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Graduação em Letras pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Servidora pública da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE). Pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. e-mail: dai.uemg2021@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1482347201341943>

RESUMEN: Este artículo tiene como objetivo discutir y reflexionar sobre cuestiones relacionadas con el Sistema Socioeducativo de Minas Gerais, especialmente en lo que respecta a la recopilación, sistematización y disponibilidad de datos sobre la atención socioeducativa prestada en el Estado. Para ello, se establece un diálogo con una encuesta reciente sobre datos del Sistema Penitenciario y Penitenciario brasileño, así como de los órganos de justicia responsables de las políticas públicas dirigidas a las personas privadas de libertad, sean jóvenes o adultos. Además del diálogo con investigaciones recientes, se presentó una contextualización del Sistema Socioeducativo de Minas Gerais, con el fin de comprender cómo los datos proporcionados por las instituciones públicas ayudan (o no) a identificar el perfil del joven que ha sido a través del Sistema Socioeducativo hoy. Las discusiones apuntan a cierta selectividad por parte de las políticas represivas y punitivas, o sea, la mayoría de los que son detenidos o amonestados por la comisión de delitos o actos similares son negros y pobres. Las estadísticas son claras, es real y nos invita a nuevas reflexiones.

Palabras clave: Juventud. Medida socioeducativa. Sistema socioeducativo. Privación de libertad.

Em artigo publicado recentemente na edição número 49 do periódico *O Social em Questão*, a pesquisadora Jalusa Arruda aponta a fragilidade e insuficiência da coleta e sistematização dos dados referentes aos Sistemas Prisional e Penal do Brasil. Paralelamente à essa escassez de dados, caminho semelhante apontam os dados referentes ao Sistema Socioeducativo do país, isto é, além de não haver um padrão na sistematização dos dados por parte dos órgãos de justiça brasileiros, o acesso a eles ainda é precário e dificultoso, principalmente para pesquisadores. (ARRUDA, 2021).

124

De acordo com pesquisas que buscam interpretar os dados referentes ao Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo do país, uma parte considerável dos relatórios institucionais, por exemplo, pecam por trazer dados confusos ou até mesmo incompletos. Ora, se as próprias instituições, representantes do Estado na execução das políticas públicas voltadas para o público privado de liberdade, seja ele adulto ou jovem, apresenta falhas no fornecimento e na sistematização das informações, imagine a dificuldade que pesquisadores enfrentam para discutir, compreender e refletir sobre esses dados?

É justamente por se tratar de um terreno frágil no campo da Socioeducação, que se justificam os interesses do presente artigo. Atuando no Sistema Socioeducativo de Minas Gerais desde 2017, uma das grandes dificuldades que tenho percebido, a partir da minha prática enquanto Agente de Segurança Socioeducativo, é, para além da falta de padronização nas práticas socioeducativas realizadas no Sistema, a falta de sistematização de dados referentes ao atendimento socioeducativo prestado pelo Estado. Apesar de, recentemente, em Minas, ter

havido um grande avanço nesse sentido, com o surgimento do chamado *Painel SUASE*, ferramenta estatística de grande valia para o Sistema Socioeducativo mineiro e da qual falarei mais à frente, ainda existem muitas dificuldades e pouca acessibilidade quando se buscam esses dados para realizar pesquisa.

Uma vez que há fragilidade na produção e sistematização dos dados referentes ao Sistema que atende aos jovens privados de liberdade devido ao cometimento de um ato infracional, pode-se dizer que, conseqüentemente, haverá fragilidade na interpretação desses dados e posterior diagnóstico do que hoje vem sendo feito e enfrentado pelas equipes que realizam o atendimento socioeducativo no Estado. Tão frágil quanto é a relação entre esses dados e o perfil de jovem que, hoje, passa pelo Sistema Socioeducativo mineiro.

Portanto, valem os questionamentos: quem são os jovens que hoje passam pelas Unidades Socioeducativas de Minas Gerais? De onde vêm esses jovens? Quem são os jovens mineiros que são "presos" pela polícia e, por cometerem ato análogo a crime, vão cumprir medida socioeducativa em privação de liberdade? O que nos dizem os dados do Sistema Socioeducativo mineiro? São eles dados suficientes para nos evidenciar a quem (ou a que) tem servido o Estado quando se trata de atendimento a jovens autores de atos infracionais?

Questionamentos semelhantes aparecem em artigo publicado no ano de 2019 na *Revista Brasileira de Educação* que trata da *História e Historiografia da Educação de Jovens e Adultos no Brasil*. No referido artigo, XAVIER apresenta o seguinte apontamento:

As questões a serem consideradas na pesquisa com fontes estatísticas são fecundas e certamente caberia interrogar sobre os interesses envolvidos na discriminação dos dados sobre o ensino supletivo para a divulgação dos números do ensino no Brasil. E, uma vez divulgados, o que revelavam? (XAVIER, 2019, p. 14).

A partir do que foi apresentado por Xavier, podemos entender que até mesmo a produção e disponibilização (ou não) dos dados estatísticos, neste caso, referentes aos Sistemas Socioeducativo e Prisional, revelam intenções. A produção desses dados, ou até mesmo a precariedade dos dados a que temos acesso, revelam, sem dúvidas, o espaço que as pessoas privadas de liberdade ocupam para as instituições e políticas públicas do Estado.

É sobre questões como essas que pretendo refletir no presente artigo, além de apresentar um pouco do Sistema Socioeducativo mineiro e dos dados oficiais produzidos atualmente pelo Estado, de modo a buscar compreender em que medida os dados aos quais temos acesso diz, de forma fidedigna, sobre os jovens que aí estão, privados da liberdade de ir e vir por terem andado

fora da lei (e por que andam ou andaram fora da lei?).

Nesse contexto, cabe ressaltar, a partir do conhecimento empírico enquanto servidora pública do Sistema Socioeducativo mineiro: talvez muitos não percebam, ou não enxerguem (por motivos claros e alguns até muito bem arquitetados) que grande parte desses jovens, precisa ter tolhido um direito, para só então acessar outros direitos. O que quero dizer com isso? Através dessa fala, esclareço a você, leitor, que muitos dos jovens que hoje passam pelo Sistema Socioeducativo somente depois de passarem por ele, é que acessam direitos básicos, como alimentação, educação, cultura e lazer. Soa contraditório, mas é real. Que jovem é esse, então? No que tange ao perfil de jovem que hoje é "preso" e levado a cumprir medida socioeducativa, Arruda pondera:

É salutar buscar respostas que, sobremaneira, considerem a forma como as políticas repressivas, a reação social e o processo de criminalização secundária têm operado seletivamente em desfavor da juventude urbana negra e pobre, especialmente a masculina, conforme indicam os dados sobre cor/raça, ato infracional e faixa etária. (ARRUDA, 2021, p. 359).

Em outras palavras, podemos dizer que a justiça através da socioeducação é seletiva, isto é, quando se comparam os dados relacionados aos jovens que passam pelo Sistema Socioeducativo do país, a grande maioria é pobre e preta.

126

Marginal: do latim, *marginalis*. De acordo com o significado dicionarizado da palavra, no sentido figurado, marginal pode significar “aquele que não se integra a um grupo, a uma classe, a uma sociedade, etc.” (AULETE DIGITAL, 2021). É com este valor semântico que vou utilizar a palavra marginal no presente artigo.

Sendo assim, eu questiono: Um sujeito escolhe ser marginal? As pessoas pedem para serem marginalizadas? Partindo do pressuposto de que os marginais sempre sofrem mais numa sociedade, sempre precisam correr mais, lutar mais e brigar mais por dignidade, respeito e tantas outras coisas que lhes são de direito, certamente a grande maioria não escolhe ser marginal. A marginalidade, nesse sentido, pode ser uma condição imposta a determinados sujeitos quando se nasce numa sociedade injusta e desigual. Ainda que no decorrer da vida sejam oferecidos ao sujeito marginal caminhos e possibilidades que lhes deem condições de sair da marginalidade de uma vida precária, parte da sua trajetória será necessariamente marcada e influenciada pelo fator marginalidade.

Eu, mulher negra, classe média, filha de pais que têm apenas o ensino fundamental, estudante de escola pública, estudante de universidade pública e atualmente mestranda em

Educação sou, de longe, uma exceção à regra das histórias de vida que comumente são impostas aos sujeitos marginais. Pode-se dizer que o acesso de jovens negros e pobres ao ensino superior público e a demais espaços da sociedade com visibilidade e respeito é relativamente recente. Lembro perfeitamente do meu ingresso na graduação, em meados de 2008, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Nos corredores da faculdade, cabiam numa ou duas mãos o número de negros e pobres que eu via circularem ali. Nas salas de aula dos cursos de elite, como medicina e as engenharias, esse número reduzia ainda mais. Inclusive me recorde de ter tido pouquíssimos professores universitários negros.

Já em 2013, quando estava me formando, o cenário começou a mudar. Percebi isso nos horários de intervalo do último período. Quanto negro, quanta gente classe média (classe média como eu) via circulando pela UFMG. E isso gerava em mim um sentimento tão bom, mas tão bom! Sabe quando você se depara com uma cena e sorri por dentro? Então! Várias vezes quando via negros e pobres naquele ambiente – que também marginalizava, ou continua, em certa medida, marginalizando determinada camada da população – eu me pegava sorrindo por dentro e dizia pra mim mesma: negro e pobre pode sim frequentar esse ambiente elitizado da universidade pública. Foi e está sendo lindo ver cada vez mais negros e pobres acessando o ensino superior, ocupando as universidades públicas, esse ambiente intelectual histórica e naturalmente elitizado. Tudo isso graças a uma luta diária e incansável, graças a um empoderamento de classe adquirido com muito custo.

127

E é por esse motivo que decidi pesquisar sobre sujeitos e temas marginais, ou melhor, marginalizados, já que os sujeitos não escolhem a marginalidade. Acredito, enquanto pobre e negra que fugiu à regra, que devemos todos lutar para que a marginalidade tenha cada vez mais um peso de circunstância do que de condição para sujeitos que vivem às margens. Para isso, o debate sobre questões e sujeitos marginais deve ocupar múltiplos espaços e ensejar novos olhares, reflexões e buscas. Dar à marginalidade um lugar de fala que não o sub, o secundário, é importante por isso, pois, discutir sobre questões marginais, dar voz a sujeitos marginais e estudar temas marginais é um dos caminhos para se buscar justiça e igualdade.

Sendo assim, o foco deste artigo são os jovens em conflito com a lei, isto é, questões e dados relacionadas ao contexto socioeducativo, envolvendo jovens que, em algum momento da vida, romperam com as leis que regem a sociedade e cometeram algum ato infracional e, por esse motivo, encontram-se cumprindo uma medida socioeducativa em privação de liberdade.

Desse modo, será apresentada adiante uma contextualização sobre o Sistema Socioeducativo mineiro, de modo que o leitor entenda um pouco mais sobre esse ambiente, principalmente pelo fato de que, a meu ver, o cidadão comum ainda conhece pouco sobre esse sistema que lida com menores em conflito com a lei. Nesse contexto, volto a dizer o quanto as informações sobre o Sistema Socioeducativo no país, em geral, carecem de sistematização e de entendimento por parte da sociedade. Afinal, os jovens que passam pelo sistema e se tornam acautelados pelo Estado são os mesmos jovens que retornarão à sociedade após o cumprimento da medida socioeducativa que lhe fora imposta.

O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Quando falamos em Socioeducação, mais do que falar semanticamente sobre uma espécie de educação social, estamos falando de uma modalidade de educação voltada exclusivamente para crianças e adolescentes em conflito com a lei que, devido ao cometimento de um ato infracional, quando e se apreendidos, passarão pelo chamado Sistema Socioeducativo, isto é, um ambiente de privação de liberdade no qual esses jovens autores de atos infracionais passarão por um processo de ressocialização e responsabilização pelo ato cometido. Cabe ressaltar que, ainda que privados de liberdade, esses jovens têm nesse ambiente socioeducativo acesso a direitos básicos de todo e qualquer cidadão, tais como alimentação, educação, saúde, cultura e lazer.

128

Pelo fato de serem menores e, por esse motivo, inimputáveis, ou seja, isentos de pena em razão do seu desenvolvimento mental incompleto ou retardado e que, ao tempo da ação ou omissão, não são capazes de entender o caráter ilícito do fato por ele praticado, não se pode dizer que crianças e adolescentes cometem crime, mas sim, ato infracional, que, juridicamente, é o ato análogo ao crime. Além disso, em se tratando das terminologias corretas para se referir ao contexto socioeducativo, um jovem, quando comete um ato infracional, não cumpre pena, mas sim uma medida socioeducativa, ele não fica preso, mas sim acautelado pelo Estado. O entendimento dessas terminologias é importante para compreender o contexto da presente pesquisa.

Daí a importância de se entender o termo “Socioeducação”, conceito ainda pouco compreendido, mas que precisa ser discutido para se entender o papel da educação durante o cumprimento de medida socioeducativa por jovens em privação de liberdade. Quando falamos em socioeducação, devemos entender a educação, aqui, no sentido mais amplo do que a chamada

educação social, tendo em vista que esta educação praticada no Sistema Socioeducativo tem relação intrínseca com os processos pedagógicos e de ressocialização previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Segundo BISINOTO (2015):

A noção de socioeducação surgiu com a implementação das medidas socioeducativas normatizadas pelo ECA, o qual contempla a organização estrutural e o funcionamento das instituições de atendimento, mas deixou uma lacuna quanto à compreensão da socioeducação que pudesse se materializar em intervenções consistentes e promotoras do desenvolvimento dos adolescentes. No ECA, a forma substantiva – socioeducação – não aparece no texto, apenas sua forma adjetiva. De maneira geral, os marcos legais e políticos utilizam termos como ‘atendimento socioeducativo’, ‘ação socioeducativa’, ‘práticas de socioeducação’, ‘política socioeducativa’, entre outros. (BISINOTO, 2015, p. 576).

Sendo assim, pode-se entender ambiente socioeducativo como sendo um espaço social (ou vários espaços sociais) onde crianças e adolescentes em conflito com a lei cumprem uma medida socioeducativa, preconizada pelo ECA, como forma de serem punidos e responsabilizados devido ao cometimento de um ato infracional. Importante ressaltar que, no Brasil, as medidas socioeducativas têm caráter majoritariamente pedagógico e, secundariamente punitivo, ou seja, elas apresentam muito mais uma função e objetivo de ressocializar, reeducar e responsabilizar o menor autor de ato infracional do que de puni-lo. A medida socioeducativa, portanto, tem muito mais uma função e um objetivo pedagógicos na vida desse jovem infrator. Trata-se de uma tentativa de proteger a formação moral e intelectual da(o) criança/adolescente, já que se trata de um ser em formação, conforme preconizam o ECA e o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo).

129

Como Agente de Segurança Socioeducativo há quase 5 anos e pesquisadora em Educação no âmbito do Sistema Socioeducativo mineiro, diversas vezes me vi explicando às pessoas o que é e qual a função do Sistema Socioeducativo. Ainda que seja uma realidade muito próxima dos jovens oriundos das periferias, com trajetórias familiares muitas vezes inseridas na criminalidade, é uma parte relativamente pequena da sociedade que entende e sabe o que se passa por trás dos muros e das grades de um sistema como esse, por isso a relevância de se falar em educação em contextos que envolvem a parte marginalizada da sociedade que tem frequentado as Unidades Socioeducativas.

Considerando as desigualdades históricas que caracterizam a sociedade brasileira, é impossível não depositar na educação um papel fundamental na mobilidade social, principalmente para aqueles sujeitos que vivem em condições de vulnerabilidade social. É primordialmente pela educação que parte significativa da população pobre, negra e

marginalizada deste país consegue adquirir condições dignas de vida e ascender social, pessoal e profissionalmente. Por outro lado, é justamente essa população mais vulnerável socialmente que sofre os efeitos de um país injusto e brutalmente desigual. É para esta camada da população que fazem total diferença as políticas públicas voltadas para a educação. Quando sujeitos vulneráveis têm acesso digno e de qualidade à educação, naturalmente eles começam a acessar, também de forma digna, trabalho, saúde, cultura e lazer.

Em se tratando de vulnerabilidade social, especificamente sob o recorte dos jovens autores de atos infracionais, necessariamente temos de pensar de que sujeitos estamos falando, de modo que possamos ter um olhar para além do ato infracional cometido. Afinal, os jovens em conflito com a lei não são somente o ato infracional nem este os define, esses jovens são também autores de atos infracionais, e, antes de o serem, são jovens, em sua maioria, marginalizados, com trajetórias de vida marcadas muitas vezes pela violência, pela pobreza, pelo tráfico e pela busca, no crime, por aquilo que na sociedade de direitos ele deveria ter, mas não tem.

Não quero, com isso, vitimizar o jovem autor de ato infracional muito menos tirar dele a responsabilidade pelo ato cometido. Esse jovem deve, sim, passar pelo processo de punição, responsabilização e ressocialização para abandonar uma trajetória infracional e compreender os porquês de não se escolher o lado ilícito das coisas. O que estou dizendo é que, ao se falar de jovens em conflito com a lei, não devemos enxergar apenas a infração, a ilicitude, mas sim, um sujeito, um contexto mais a ilicitude.

Pode-se dizer, com plena consciência e experiência de profissão, que grande parte dos jovens que violam a lei, antes mesmo da violação, tiveram direitos violados. É por esse motivo que, quando falo desses sujeitos, necessariamente me lembro de Rubem Braga, quando fala dos “Silva” em sua crônica intitulada *Luto pela família Silva*:

[...] Nós somos os populares Joões da Silva. Moramos em várias casas e em várias cidades. Moramos principalmente na rua. Nós pertencemos, como você, à família Silva. Não é uma família ilustre; nós não temos avós na história. Muitos de nós usamos outros nomes, para disfarce. No fundo, somos os Silva. Quando o Brasil foi colonizado, nós éramos os degredados. Depois fomos os índios. Depois fomos os negros. Depois fomos imigrantes, mestiços. Somos os Silva. Algumas pessoas importantes usaram e usam nosso nome. É por engano. Os Silva somos nós. Não temos a mínima importância. Trabalhamos andamos pelas ruas e morremos. Saímos da vala comum da vida para o mesmo local da morte. Às vezes, por modéstia, não usamos nosso nome de família. Usamos o sobrenome de Tal". [...] Nossa família, entretanto, é que trabalha para os homens importantes. [...] Nossa família é feito Maria Polaca: faz tudo. Apesar disso, João da Silva, nós temos de enterrar você é mesmo na vala comum. Na vala comum da miséria. Na vala comum da glória, João da Silva. Porque nossa família um dia há de subir na política... (BRAGA, 1984).

Relembrando Rubem Braga, imediatamente eu remeto a esses jovens marginalizados, a esses jovens que, nem tanto por escolha, mais por condição, estiveram e continuam estando às margens da sociedade. Em sua grande maioria – a seguir serão apresentados alguns dados do Sistema Socioeducativo mineiro –, os jovens que hoje frequentam o Sistema Socioeducativo são pobres e negros, são os Joões da Silva de Rubem Braga, são os sem nome, os sem importância, os que trabalham “nas plantações de mate, nos pastos, nas fazendas, nas usinas, nas praias, nas fábricas, nas minas, nos balcões, no mata, nas cozinhas, em todo lugar onde se trabalha”.

QUEM SÃO OS JOVENS QUE CUMPREM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MINAS? - ESTATÍSTICAS REFERENTES AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 2017 E 2020

Em Minas Gerais, até pouco tempo atrás, era a Secretaria de Defesa Social (SEDS) a pasta responsável por gerir o Sistema Socioeducativo do Estado. Recentemente, a gestão das medidas socioeducativas passou para a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE), subpasta da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP). De acordo com informações da referida Secretaria:

131

A Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase) elabora, coordena e executa a política de atendimento ao adolescente autor de ato infracional em Minas Gerais. Dentre as principais diretrizes do órgão estão a reeducação, o rompimento da trajetória infracional, a responsabilização do jovem, o resgate da convivência familiar e o incentivo ao estudo, além do fortalecimento dos vínculos comunitários e o estímulo à autonomia por meio da participação social. O trabalho com o adolescente ocorre por meio do cumprimento de medidas socioeducativas e é desenvolvido por uma equipe especializada e multidisciplinar. O objetivo é proporcionar atendimento integral a esse jovem, dando a ele a oportunidade de vivenciar diversas experiências culturais, esportivas, profissionalizantes, escolares e artísticas. (SUASE, 2020).

Afinal, quem são os jovens autores de atos infracionais que cumpriram e cumprem medida socioeducativa no Sistema Socioeducativo mineiro? A seguir, serão apresentadas algumas tabelas contendo dados atualizados do Sistema Socioeducativo de Minas Gerais para que possamos visualizar um panorama sobre os jovens que passaram pelo Sistema Socioeducativo do Estado entre os anos de 2017 e 2020. Os dados apresentados foram fornecidos, via Sistema LAI (Lei de Acesso à Informação), pela Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo, diretoria pertencente à SUASE e que é competente por planejar e gerir os dados relativos à Subsecretaria que realiza o atendimento socioeducativo em Minas hoje.

Tabela 1 – Quantitativo de adolescentes que cumpriram medida socioeducativa em Minas no período compreendido entre 2017 e 2020

Obs. 1: Um mesmo adolescente pode ter sido atendido em mais de um mês ao longo do ano (Por progressão de medida, por regressão de medida, por cometimento de novo ato).

ADOLESCENTES QUE CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA POR MÊS - 2017 A 2020											
MÊS	INTERNAÇÃO					INTERNAÇÃO PROVISÓRIA					TOTAL GERAL
	ANO					ANO					
	2017	2018	2019	2020	TOTAL	2017	2018	2019	2020	TOTAL	
Janeiro	1532	1444	1259	1180	5415	674	610	426	505	2215	7630
Fevereiro	1544	1421	1302	1180	5447	655	639	505	530	2329	7776
Março	1590	1453	1325	1181	5549	786	758	611	482	2637	8186
Abril	1534	1485	1357	762	5138	691	723	597	289	2300	7438
Maiο	1517	1472	1357	759	5105	751	667	561	285	2264	7369
Junho	1534	1430	1346	792	5102	677	570	493	300	2040	7142
Julho	1583	1421	1356	830	5190	747	635	505	272	2159	7349
Agosto	1565	1413	1351	781	5110	742	546	520	251	2059	7169
Setembro	1534	1381	1320	767	5002	695	519	474	274	1962	6964
Outubro	1564	1384	1267	737	4952	740	561	533	270	2104	7056
Novembro	1513	1282	1233	715	4743	697	474	504	262	1937	6680
Dezembro	1507	1324	1290	735	4856	629	466	470	259	1824	6680
TOTAL	18517	16910	15763	10419	61609	8484	7168	6199	3979	25830	87439

Fonte: Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE) de Minas Gerais.

Tabela 2 – Quantitativo de adolescentes que cumpriram medida socioeducativa, em Minas, no período compreendido entre 2017 e 2020, separados por sexo

Obs. 1: Um mesmo adolescente pode ter sido atendido em mais de uma unidade ao longo do ano (Por progressão de medida, por regressão de medida, por cometimento de novo ato).

ADOLESCENTES QUE CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA POR SEXO - 2017 A 2020			
ANO	ADOLESCENTES ATENDIDOS		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
2017	230	8676	8906
2018	237	7495	7732
2019	205	6735	6940
2020	118	4478	4596
TOTAL	790	27384	28174

Fonte: Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE) de Minas Gerais.

Tabela 3 – Quantitativo de adolescentes que cumpriram medida socioeducativa, em Minas, no período compreendido entre 2017 e 2020, separados por idade

Obs. 1: Um mesmo adolescente pode ter sido atendido em mais de uma unidade ao longo do ano (Por progressão de medida, por regressão de medida, por cometimento de novo ato).

ADOLESCENTES QUE CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA POR IDADE - 2017 A 2020

IDADE	ANO				TOTAL
	2017	2018	2019	2020	
12	32	28	17	9	86
13	145	112	100	44	401
14	522	402	362	177	1463
15	1118	966	906	510	3500
16	2174	1853	1680	1171	6878
17	3026	2745	2401	1713	9885
18	1455	1278	1168	785	4686
19	356	279	239	142	1016
20	72	66	62	41	241
21	6	3	5	4	18
TOTAL	8906	7732	6940	4596	28174

Fonte: Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE) de Minas Gerais.

Tabela 4 – Quantitativo de adolescentes que cumpriram medida socioeducativa, em Minas, no período compreendido entre 2017 e 2020, separados por raça/cor

Obs. 1: A informação de Raça/Cor é autodeclarada pelo adolescente na acolhida, a mesma não é coletado com adolescente da medida de Internação Provisória;
Obs. 2: Um mesmo adolescente pode ter sido atendido em mais uma unidade ao longo do ano (Por progressão de medida, por regressão de medida, por cometimento de novo ato).

ADOLESCENTES QUE CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA POR RAÇA/COR - 2017 A 2020

RAÇA /COR	ANO				TOTAL
	2017	2018	2019	2020	
BRANCO	600	507	485	356	1948
PARDO	1741	1612	1539	1122	6014
PRETO	667	579	528	408	2182
AMARELO	14	21	19	6	60
INDIGENA	9	5	7	5	26
NAO SABE/ NAO RESPONDEU	125	130	76	48	379
TOTAL	3156	2854	2654	1945	10609

Fonte: Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE) de Minas Gerais.

Tabela 5 – Quantitativo de adolescentes que cumpriram medida socioeducativa, em Minas, no período compreendido entre 2017 e 2020, separados por escolaridade

ADOLESCENTES QUE CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA POR ESCOLARIDADE - 2017 A 2020					
ESCOLARIDADE	ANO				TOTAL
	2017	2018	2019	2020	
1º ANO ENSINO FUND.	25	24	34	19	102
2º ANO ENSINO FUND.	13	8	10	8	39
3º ANO ENSINO FUND.	23	23	15	11	72
4º ANO ENSINO FUND.	63	46	41	32	182
5º ANO ENSINO FUND.	162	129	108	65	464
6º ANO ENSINO FUND.	635	582	606	485	2308
7º ANO ENSINO FUND.	687	512	382	302	1883
8º ANO ENSINO FUND.	565	532	579	425	2101
9º ANO ENSINO FUND.	435	321	230	157	1143
1º ANO ENSINO MEDIO	344	445	453	307	1549
2º ANO ENSINO MEDIO	92	100	120	81	393
3º ANO ENSINO MEDIO	26	33	35	32	126
SUPERIOR	0	1	1	1	3
NUNCA ESTUDOU	1	1	0	1	3
NAO SABE/ NAO RESPONDEU	85	97	40	19	241
TOTAL	3156	2854	2654	1945	10609

Fonte: Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE) de Minas Gerais.

A partir dos dados constantes nas tabelas apresentadas, que trazem informações referentes aos últimos 5 anos do Sistema Socioeducativo mineiro, pode-se deprender que, sistematicamente, embora com algumas variações, existe um perfil de adolescentes que cumprem medida socioeducativa no Estado de Minas hoje. Como se pode perceber, a maioria são jovens pardos e pretos, entre 15 e 17 anos de idade e que se encontram no Ensino Fundamental.

Ainda a partir dos dados apresentados nas tabelas acima, é possível refletir sobre a relação entre evasão escolar e os jovens que cumprem medida socioeducativa no Estado. Se a maioria deles tem entre 15 e 17 anos e essa mesma maioria está no Ensino Fundamental, certamente, boa parte desses jovens não está nos níveis de ensino correspondentes à sua idade escolar. Pelos

variados motivos, esses jovens em conflito com a lei rompem com a escola, seja para trabalhar, seja para tentar a vida no tráfico, seja por motivos pessoais e familiares.

Servidora Pública no Sistema Socioeducativo mineiro há quase cinco anos, a partir das vivências particulares e dos dados apresentados, tenho podido perceber que a maioria dos adolescentes que hoje cumprem medida socioeducativa nas Unidades Socioeducativas de Minas vêm de camadas populares, geralmente têm baixa ou nenhuma escolaridade – diariamente vejo crianças e adolescentes analfabetos ou analfabetos funcionais adentrarem na trajetória infracional –, e, discrepantemente em relação a jovens brancos, trata-se de jovens negros e pardos e pobres.

E, em se tratando da juventude que tem frequentado o Sistema Socioeducativo, impossível não falar da condição juvenil dos jovens do Brasil, isto é, quando se fala em juventude, seja sob qualquer recorte, temos que, conscientemente, entender e considerar uma parcela da população que é jovem e preta e periférica e acessa a educação pública. Nesse sentido, quando falo da maioria dos jovens que representa a juventude brasileira, estamos falando de jovens que não só estudam, mas que estudam e trabalham, ou ainda: que trabalham e depois estudam, ou pior: que não estudam para trabalhar. É essa a condição real de parte significativa da juventude brasileira. Juarez Dayrell, em seu artigo “A escola faz as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil”, quando fala em condição juvenil hoje no Brasil, diz:

135

Inicialmente, é importante situar o lugar social desses jovens, o que vai determinar, em parte, os limites e as possibilidades com os quais constroem uma determinada condição juvenil. Podemos constatar que a vivência da juventude nas camadas populares é dura e difícil: os jovens enfrentam desafios consideráveis. Ao lado da sua condição como jovens, alia-se a da pobreza, numa dupla condição que interfere diretamente na trajetória de vida e nas possibilidades e sentidos que assumem a vivência juvenil. Um grande desafio cotidiano é a garantia da própria sobrevivência, numa tensão constante entre a busca de gratificação imediata e um possível projeto de futuro. No Brasil, a juventude não pode ser caracterizada pela moratória em relação ao trabalho, como é comum nos países europeus. Ao contrário, para grande parcela de jovens, a condição juvenil só é vivenciada porque trabalham, garantindo o mínimo de recursos para o lazer, o namoro ou o consumo. (DAYRELL, 2007, p. 1109).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizo o presente artigo com a certeza e a lucidez de que sim, é preciso estudar sujeitos marginais. Sim! É preciso dar voz a sujeitos marginais e escutar o que eles têm a dizer. É preciso estudar contextos e ambientes historicamente marginalizados. É preciso colocar na academia os temas marginais. É preciso compreender o lugar de fala de sujeitos e histórias culturalmente

silenciados e deixados de lado. É preciso buscar entender como e por que sujeitos violam as leis se, muitas vezes, antes disso, eles foram sujeitos violados.

Apesar de grande parte das pesquisas relacionadas a dados estatísticos do Sistema Socioeducativo do país revelarem uma escassez na produção de dados bem como uma dificuldade no acesso a eles, posso compartilhar aqui uma experiência positiva no que diz respeito ao Sistema Socioeducativo mineiro.

A partir de novembro de 2021, a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo passou a disponibilizar mensalmente dados e informações relativas ao Sistema Socioeducativo mineiro no site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Os dados são disponibilizados através de uma ferramenta chamada *Painel Suase*. Os dados fornecidos e de acesso público contam com infográficos trazendo informações sobre os atendimentos realizados pela pasta no mês anterior. Conforme pontuado pela SEJUSP, "a consolidação de dados e informações é de extrema importância para o planejamento e execução das medidas socioeducativas, pois permite uma avaliação mais confiável das unidades do sistema socioeducativo mineiro" (SEJUSP, 2021). Ainda de acordo com notícia veiculada no site da Secretaria:

Os dados são consolidados mensalmente pela Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo. As unidades socioeducativas devem enviar os dados até o 7º dia corrido do mês posterior, que serão disponibilizados posteriormente no site da Sejusp. Segundo a Superintendente de Gestão Administrativa, Sarah Cristina de Sales Mourão, o objetivo é fomentar o desenvolvimento da cultura de transparência e controle social na administração pública. "Com a publicação almeja-se promover a política de atendimento socioeducativo do estado de Minas Gerais, evidenciando qualitativamente a avaliação do atendimento aos adolescentes nas unidades socioeducativas da Suase, de forma simples e compreensível", destaca Sarah. A avaliação periódica do atendimento é baseada nos eixos de cumprimento das medidas socioeducativas dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). O sistema de coleta e monitoramento próprio é chamado de Painel Suase, e conta com o resumo dos índices e indicadores avaliados. (SEJUSP, 2021. Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/politica-de-privacidade/story/4088-dados-de-atendimento-socioeducativo-de-minas-a-partir-desta-quinta-serao-publicos-para-toda-a-sociedade>. Acesso em: 29 jun. 2022).

136

Portanto, eu finalizo esse artigo com felicidade por ter escolhido o tema certo, o tema necessário e relevante para o que eu busco entender. Os gargalos aqui discutidos só nos levam a refletir mais sobre temas como este. E é somente valorizando esse tipo de discussão e reflexão é que a Universidade Pública vai ensejar que temas marginais (também) ganhem espaço, respeito e credibilidade no meio científico.

Finalizo então exponho aqui um trecho de *Os ninguéns*, de Eduardo Galeano, *d'O Livro dos*

Abraços, para que possamos todos refletir sobre quais os lugares sociais que os sujeitos pobres, pretos e vulneráveis têm ocupado em nossa sociedade e quais os lugares eles merecem ocupar:

[...] Os ninguéns: os filhos de ninguém, os donos de nada.
Os ninguéns: os nenhuns, correndo soltos, morrendo a vida, fodidos e mal pagos:
Que não são, embora sejam.
Que não falam idiomas, falam dialetos.
Que não praticam religiões, praticam superstições.
Que não fazem arte, fazem artesanato.
Que não são seres humanos, são recursos humanos.
Que não têm cultura, têm folclore.
Que não têm cara, têm braços.
Que não têm nome, têm número.
Que não aparecem na história universal, aparecem nas páginas policiais da imprensa local.
Os ninguéns, que custam menos do que a bala que os mata. (GALEANO, 1989).

Enquanto não houver espaço de fala para pessoas marginalizadas, enquanto não houver política pública preocupada com gente marginalizada, essas pessoas permanecerão no lugar que lhes é reservado por esta sociedade injusta e desigual. É injusto que pretos e pobres e as gentes da periferia continuem aparecendo pejorativa e majoritariamente nas páginas policiais e nas estatísticas criminais - seja matando ou morrendo. Se existe um sistema ou um projeto muito grande e estruturado para que pessoas marginalizadas permaneçam na invisibilidade, temos que lutar para que falhem. Mas, se falamos em necropolítica, biopoder ou temáticas afins, temos assunto para outro artigo.

137

REFERÊNCIAS

- ARRUDA, Jalusa Silva de. *Breve panorama sobre a restrição e privação de liberdade de adolescentes e jovens do Brasil*. **Revista O Social em Questão**, ed. 49, p. 355-382, 2021.
- BISINOTO, Cynthia. *Socioeducação: origem, significado e implicações*. In: **Revista Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 4, p.575-585, out./dez. 2015.
- BORBA, Patrícia Leme de Oliveira; LOPES, Roseli Esquerdo; MALFITANO, Ana Paula Serrata. **Trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei: subsídios para repensar políticas educacionais**. Rio de Janeiro. v.23, n. 89, p. 937-963, Dez. 2015.
- BRAGA, Rubem. *Luto da família Silva*. In: **Para gostar de ler**. 4. Ed. São Paulo, Ática: 1984.
- BRASIL. **ECA: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Presidência da República Casa Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em 07 abr. 2022.

_____. **SINASE: Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Presidência da República Casa Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm>. Acesso em 07 abr. 2022.

DAYRELL, J. *A escola “faz” as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil.* **Educação e Sociedade**, v.28, n.100, 2007. p.1105-1128.

DAYRELL, J. *O jovem como sujeito social.* **Revista Brasileira de Educação**, ed. 24, 2003. p. 40-52.

GALEANO, E. H. *Os ninguéns.* In: **O Livro dos Abraços**, São Paulo, 1989.

GUALBERTO, Juliana G. G. **Educação escolar de adolescentes em contextos de privação de liberdade: um estudo de política educacional em escola de centro socioeducativo.** Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Minas Gerais, 2011.

SEJUSP. **Socioeducativo.** Disponível em: <<http://www.seguranca.mg.gov.br/politica-de-privacidade/story/4088-dados-de-atendimento-socioeducativo-de-minas-a-partir-desta-quinta-serao-publicos-para-toda-a-sociedade>>. Acesso em 28 mar. 2022.

SEJUSP. **Observatórios de Segurança Pública.** Disponível em: <<http://www.seguranca.mg.gov.br/2018-08-22-13-39-06/dados-abertos>>. Acesso em 07 abr. 2022.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Pós-graduação e pesquisa: o processo de produção e de sistematização do conhecimento no campo educacional.* In: BIANCHETTI, Lucídio & MACHADO, Ana Maria N. **A bússola do escrever: desafios e estratégias na orientação e escrita de teses e dissertações.** São Paulo: Cortez, 2012, p. 82 – 101.

VIEIRA, Alessandra K. **“Dá nada pra nós” (?): o real encarceramento de adolescentes.** Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais, 2014.

XAVIER, Cristiane F. *História e historiografia da educação de jovens e adultos no Brasil - inteligibilidades, apagamentos, necessidades, possibilidades.* **Revista Brasileira de História da Educação**, ed. 19. 2019.